



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Decreto do Presidente da República n.º 106/2022

de 15 de julho

Sumário: É concedido ao Prof. Doutor Aníbal António Cavaco Silva, de nacionalidade portuguesa, o grau de Grande-Colar da Ordem do Infante D. Henrique.

O Presidente da República, Grão-Mestre das Ordens Honoríficas Portuguesas, decreta, nos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2011, de 2 de março, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 55/2021 de 29 de junho — Lei das Ordens Honoríficas Portuguesas, o seguinte:

É concedido, ao Prof. Doutor Aníbal António Cavaco Silva, de nacionalidade portuguesa, o grau de Grande-Colar da Ordem do Infante D. Henrique.

Assinado em 5 de julho de 2022.

Publique-se.

O Presidente da República, MARCELO REBELO DE SOUSA.

115504829